



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**BOLETIM INFORMATIVO PRG/UFPB Nº 0002/2020**

João Pessoa, 24 de março de 2020.

**Assunto: Atualização dos procedimentos institucionais da Pró-Reitoria de Graduação (PRG)**

Prezados(as) Alunos (as), Docentes, Coordenadores(as) de Curso, Chefes de Departamento e Diretores(as) de Centro,

A equipe da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), em cumprimento à Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020 (Vide Nota 01), que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), ao tempo em que expressa solidariedade às famílias das vítimas, aos profissionais da saúde, aos que prestam serviços essenciais e aos que estão fazendo sua parte, mantendo-se no isolamento social, comunica que:

- 1 As unidades que compõem a estrutura administrativa da PRG funcionarão em regime de trabalho remoto durante a vigência da portaria supracitada;
- 2 As comunicações oficiais serão veiculadas nos sites da UFPB (<https://www.ufpb.br/>) e da PRG (<http://www.prg.ufpb.br/>), enviadas via SIPAC e encaminhadas para os endereços eletrônicos cadastrados no SIG;
- 3 Os processos e demandas serão recebidos e atendidos por meio do SIPAC;

4 O período para registro de atividades, notas e consolidação de médias finais no SIGAA será ampliado em duas semanas para os *campi* I e IV, permanecendo aberto para ser alimentado até o dia 18/04/2020. Para os *campi* II e III, em decorrência da diferença de Calendário Acadêmico, o SIGAA permanecerá aberto até o dia 04/05/2020;

5 Os ajustes das demandas de disciplinas entre Departamentos e Coordenações de Curso e o cadastro de turmas pelos chefes, no sistema, para todos os *campi*, poderão ocorrer até 10/04/2020;

6 As consultas e as solicitações poderão ser realizadas por meio do envio de correspondência eletrônica para os seguintes endereços institucionais:

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>E-MAILS</b>
<b>Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação</b>	prg@prg.ufpb.br
<b>Secretaria Executiva</b>	secretaria@prg.ufpb.br
<b>Coordenação Acadêmica (CA)</b>	coord.academica@prg.ufpb.br codesc@prg.ufpb.br
<b>Subcoordenação de Admissão (SCA)</b>	sca@prg.ufpb.br
<b>Subcoordenação de Permanência (SCP)</b>	scp@prg.ufpb.br scpa.prg@gmail.com
<b>Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD)</b>	srd@prg.ufpb.br
<b>Acervo de Documentação Estudantil</b>	sce@prg.ufpb.br
<b>Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA)</b>	cra@prg.ufpb.br
<b>Coordenação de Currículos Acadêmicos (CCA)</b>	ccp@prg.ufpb.br
<b>Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA)</b>	cppa@prg.ufpb.br
<b>Coordenação Geral de Estágio (CGE)</b>	cem@prg.ufpb.br cemprgufpb@gmail.com
<b>Central de Aulas</b>	ca@prg.ufpb.br

Atenciosamente,

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
Pró-Reitora de Graduação

Cidade Universitária – S/N, Campus I, Prédio da Reitoria – Térreo  
CEP: 58051-900 - João Pessoa - Paraíba  
Telefone: (83) 3216-7134 – E-mail: prg@prg.ufpb.br  
<http://www.prg.ufpb.br/>



## Perguntas e Respostas Frequentes

A seguir, apresentam-se, por tópicos, as perguntas mais frequentes que foram encaminhadas por e-mail a esta Pró-Reitoria, bem como suas respostas.

### ENCERRAMENTO DO PERÍODO LETIVO 2019.2

---



#### **Como serão ministradas as aulas não presenciais durante o encerramento do período letivo 2019.2?**

**R.** *Considerando que a referida portaria determina a não suspensão do período letivo 2019.2 e que a carga horária restante para sua integralização seja realizada, em caráter excepcional, por meio de aulas não presenciais, as atividades acadêmicas passam a utilizar as seguintes ferramentas, disponibilizadas na Turma Virtual do SIGAA:*

- *Cadastramento de Tarefa, com envio de arquivo ou postagem de texto online, vinculada a um tópico de aula do calendário da turma, com data de abertura e de fechamento, podendo possuir ou não nota;*
- *Cadastramento de Questionários pelo(a) docente, para possibilitar a problematização ou fixação de conteúdos, podendo estar vinculados a um tópico de aula, com data de início e fim, com feedback do(a) professor(a) e com ou sem nota, além do cadastramento de conteúdos, podendo estar vinculados a um tópico de aula, com data de início e fim, com feedback do(a) professor(a) e com ou sem nota, além do cadastramento de Enquetes para explorar e problematizar aspectos do conteúdo;*
- *Criação de Fóruns de diferentes tipos: BLOG, de discussão SIMPLES, de tipo GERAL, de tipo NOVO TÓPICO, do tipo PERGUNTAS E RESPOSTAS, vinculados ou não a um tópico de aula;*
- *Encaminhamento de aulas, proposição e orientação de tarefas e questionários;*
- *Participação nos fóruns e nas enquetes por meio do Cadastramento de Notícias, enviado com notificação para o e-mail de todos(as) os(as) alunos(as) de uma determinada turma. Acessando o botão correspondente aos(às) Participantes da Turma Virtual, o(a) professor(a) poderá ainda se comunicar por mensagem de e-mail, direta e individualmente, com cada aluno(a) da turma;*
- *Disponibilização, em diferentes formatos (PDF, Word, PowerPoint), materiais a serem utilizados aos(as) alunos(os), tanto no Porta-Arquivos, como vinculados a um determinado tópico de aula, inseridos diretamente na turma;*
- *No botão referente à Estatística, o docente poderá, além da visualização da situação geral dos discentes, ter controle dos acessos de cada aluno(a) à turma virtual, com o registro do horário em que a plataforma foi acessada, os arquivos visualizados e os conteúdos baixados;*
- *Considerando, ainda, a excepcionalidade, quando acordado entre professor e aluno (a), fica autorizada utilização de outras ferramentas digitais que possam agilizar as trocas de informação.*

*A Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com a Superintendência de Educação a Distância (SEAD) e a Superintendência de Tecnologia em Informação (STI), tomaram a iniciativa de*

*produzir vídeos para orientar e facilitar a realização de atividades acadêmicas que utilizam as ferramentas das turmas virtuais do SIGAA. Os links para acesso a esses vídeos tutoriais estão disponíveis no final do presente documento (Vide Nota 02).*

## **MOBILIDADE**


---

 **Os (As) alunos (as) que estão em mobilidade internacional, quando retornarem, poderão se inscrever nas atividades curriculares?**


*R. Para o período letivo 2019.2, o coordenador poderá matricular o(a) aluno(a), apenas, em atividade curricular de estágio e de TCC.*

## **INGRESSO NA UFPB**

---

 **Haverá nova chamada de lista de espera do SISU?**

*R. Novas chamadas estão suspensas até a revogação da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020. A UFPB, no retorno das atividades presenciais, divulgará, no site da Pró-Reitoria de Graduação, a forma como fará o preenchimento das vagas que não foram ocupadas pelas duas chamadas realizadas.*

 **Como fica a situação dos candidatos do SiSU 1ª Edição/2020 que assinaram um termo se comprometendo a entregar o certificado de conclusão do Ensino Médio, na PRG, até o dia 30 de março na PRG?**

*R. A entrega está suspensa até o retorno das atividades administrativas, quando será divulgada nova data no site da Pró-Reitoria de Graduação.*

 **Como fica a situação de quem já realizou o cadastro na UFPB e deveria ingressar no período letivo 2020.1?**

*R. Novas datas do período de matrícula serão divulgadas no Calendário Acadêmico, a ser publicado no site da PRG, logo após o retorno das atividades presenciais na UFPB.*

 **Haverá novos editais para PSTV, Reopção de Curso e Ingresso de Graduados?**

*R. Os editais estão suspensos até a revogação da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020. Novas datas serão divulgadas no site da PRG, após o retorno das atividades presenciais na UFPB.*

 **A UFPB fará adesão ao SiSU 2º/2020?**


*R. Sim.*

## **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

---

 **Preciso cancelar minha matrícula na UFPB. Como posso fazer?**

*R. O (A) aluno (a) deverá preencher o Requerimento de Cancelamento de Matrícula, disponível em <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>, anexar um documento com foto e enviar para o e-mail [sca@prg.ufpb.br](mailto:sca@prg.ufpb.br).*

 **Preciso cancelar o cadastro realizado na UFPB para efetuar matrícula em outra instituição de ensino superior pública? É preciso informar à UFPB, obrigatoriamente, ou ao fazer matrícula em outra instituição o cadastro já é cancelado automaticamente?**

*R. Sim, é obrigatório cancelar a matrícula na UFPB antes de realizar outra matrícula em instituição diversa. O (A) aluno (a) deverá informar a UFPB, por meio do Requerimento de Cancelamento de Matrícula, disponível em: <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>, anexar um documento com foto e enviar para o e-mail [sca@prg.ufpb.br](mailto:sca@prg.ufpb.br).*

## **DIPLOMAS**

---

 **Preciso do diploma, quando será possível pegá-lo na UFPB?**

*R. Os Diplomas serão entregues quando a UFPB retornar a suas atividades presenciais. Caso seja devidamente justificada a urgência, a PRG providenciará uma declaração certificando a diplomação do solicitante. As solicitações deverão ser encaminhadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas através do e-mail [srd@prg.ufpb.br](mailto:srd@prg.ufpb.br).*

 **Solicitei a 2ª via do meu diploma. Quando posso retirá-lo?**


**R.** *Quando a UFPB retornar a suas atividades presenciais. Caso seja devidamente justificada a urgência, a PRG providenciará uma declaração certificando a diplomação do solicitante. As solicitações deverão ser encaminhadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas através do e-mail [srd@prg.ufpb.br](mailto:srd@prg.ufpb.br).*

## **COLAÇÃO DE GRAU**

---

 **Quando serão as colações de grau referentes ao período letivo 2019.2?**

**R.** *As colações de grau presenciais estão suspensas, conforme a Portaria 90/2020/GR/UFPB. No entanto, apresentamos, como alternativa, a sugestão abaixo, que poderá ser seguida pelas Coordenações de Cursos e pelas Direções de Centros.*

 **Sou formando da turma 2019.2. Como faço para solicitar a colação de grau em separado?**

**R.** *Seguir as etapas abaixo elencadas:*


*Etapa 1 – O (A) aluno (a) deverá encaminhar a solicitação da Colação de Grau em separado à Coordenação de Curso com a justificativa e os documentos comprobatórios;*

*Etapa 2 - A Coordenação de Curso, após verificar que as notas dos componentes curriculares do(a) aluno (a) foram inseridas, consolidadas no SIGAA e que o registro de sua situação ENADE foi devidamente realizado e que o registro de sua situação ENADE foi devidamente realizado, abrirá um processo administrativo por meio do SIPAC para a Subcoordenação de Registro de Diplomas – SCRD;*

*Etapa 3 - A SCRD, após confirmar o cumprimento da carga horária curricular, encaminhará o processo, com a autorização da Coordenação Acadêmica/PRG, para a Direção de Centro realizar a Colação de Grau;*

*Etapa 4 – O(A) Diretor(a) de Centro em exercício, emitirá um documento que terá efeito da Ata de Colação de Grau, datada e assinada, atestando que o(a) aluno (a) concluiu o curso;*

*Etapa 5 – A Direção de Centro retornará o processo administrativo para a SCRD realizar a mudança de status no SIGAA do(a) aluno (a) para “CONCLUÍDO” e o Certificado de Conclusão de Curso do(a) aluno (a), o qual tem validade por 06 (seis) meses, a partir da data de sua emissão.*

 **As Coordenações de Curso e a Direção de Centro podem solicitar a colação de grau para toda a turma de formandos 2019.2?**

*R. Sim. A Coordenação de Curso, em concordância com a Direção de Centro, que puder realizar o processo de colação de grau para toda a turma de formandos deve seguir o mesmo procedimento definido para a colação de grau em separado.*

## **SUSPENSÃO DAS AULAS E ATIVIDADES CURRICULARES PRESENCIAIS – COMO FICAM OS PROGRAMAS ACADÊMICOS?**

---


 **Como fica o Programa de Educação Tutorial – PET?**

*R. O Programa de Educação Tutorial da UFPB suspendeu as atividades presenciais dos grupos, devendo os tutores organizar a manutenção/reorientação/adaptação das atividades previstas para 2020.1 pelas plataformas virtuais disponíveis.*

*A PRG suspendeu a assinaturas dos Termos de Compromisso e Atas de Homologação de novos integrantes devido à impossibilidade de reunião da equipe de interlocução/CLAA.*

 **Como fica o Programa PIBID?**

*R. A Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) e a Coordenação Institucional PIBID/UFPB estão seguindo o que foi determinado pelo Edital 2/2020 – ALTERAÇÃO IV e aguardando novas deliberações por parte da Capes, dada a circunstância da pandemia promovida pelo Coronavírus.*

 **Como fica o Programa de Residência Pedagógica?**

*R. A Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) e a Coordenação Institucional RP/UFPB estão seguindo o que foi determinado pelo Edital 2/2020 – ALTERAÇÃO IV e aguardando novas deliberações por parte da Capes, dada a circunstância da pandemia promovida pelo Coronavírus.*

 **Como fica o Programa de Licenciatura – Prolicen para o período 2020.1?**

*R. A coordenação do Prolicen está aguardando parecer da Procuradoria Jurídica. As atividades seguintes dependerão da definição do início do período letivo 2020.1.*

 **Como fica o Programa de Tutoria – Protut para o período 2020.1?**

*R. O Edital PRG nº 05/2020 - PROTUT, para o período letivo 2020.1 cumpriu as primeiras etapas e está aguardando o tempo regulamentar de vencimento do prazo de apresentação de recursos, que poderão ocorrer até o dia 25/03/2020.*

*A seleção de bolsistas e entrega de documentos dos aprovados dependerão da definição do início do período letivo 2020.1.*

 **Como fica o Programa de Monitoria para os períodos letivos 2019.2 e 2020.1?**

*R. As atividades presenciais estão suspensas.*

*Em decorrência disto, informamos que:*


- *A última parcela de pagamento dos (as) alunos (as) dos campi I e IV foi solicitada e será paga em abril;*
- *Devido ao calendário acadêmico, em relação aos campi II e III, foi solicitado o pagamento da terceira parcela. Já a última parcela desses campi, referente ao mês de abril, será solicitada e paga em de maio.*
- *As atividades serão suspensas após a finalização do período letivo 2019.2 e as definições para o período 2020.1 dependerão do novo calendário acadêmico.*

## **ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS**

---

 **O Coordenador de Curso ou Professor Orientador de Estágios pode continuar assinando Termos de Compromisso de Estágio (TCE)?**

*R. Apenas o coordenador de curso, o coordenador de estágio ou a coordenação geral de estágio assinam TCE. O orientador não assina. Só se ele estiver acumulando essas funções.*

 **A suspensão das atividades presenciais determinada pela Portaria 90/2020/GR/UFPB é válida para estágios obrigatórios e não obrigatórios?**

*R. A suspensão das atividades presenciais é válida para as duas modalidades de estágio (obrigatório e não obrigatório).*



 **Os estágios realizados fora das dependências da UFPB devem ser suspensos?**

*R. Depende, se as unidades concedentes de estágio puderem manter as atividades em regime de trabalho remoto, os estagiários poderão manter suas atividades. Contudo, ressalta-se que, enquanto durarem os efeitos da Portaria 90/2020/GR/UFPB, apenas a unidade concedente poderá definir um plano de atividades a ser implementado.*


 **As atividades de estágio desenvolvidas na UFPB devem ser suspensas?**

*R. O estágio não obrigatório poderá ser prorrogado e dependerá, somente, do interesse da unidade concedente. Contudo, ressalta-se que, enquanto durarem os efeitos da Portaria 90/2020/GR/UFPB, apenas a unidade concedente poderá definir um plano de atividades a ser implementado.*

## **SOBRE O ANDAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

 **Os cursos a distância da UFPB mantêm suas atividades?**

*R. Os cursos a distância (EaD) mantêm suas atividades normalmente. A PRG e a SEAD (Superintendência de Educação a Distância) irão monitorar o andamento das atividades semanalmente junto aos coordenadores de curso.*

 **E as atividades presenciais, previstas nos cursos EaD, que ocorrem nos Polos Presenciais nos diversos municípios parceiros?**

*R. As atividades presenciais devem ser substituídas por atividades online no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da instituição.*



### **A EAD será utilizada para início do período letivo 2020.1?**

**R.** *A PRG vai sugerir ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que não haja utilização da EAD para o período letivo 2020.1. A PRG encaminhará para o Conselho Superior proposta para que o Calendário Acadêmico seja suspenso e que a modalidade EAD não seja utilizada para realização do período letivo 2020.1, pelas razões que seguem:*

- *as Universidades Públicas, em sua totalidade, praticam o ensino vinculado a pesquisa e a extensão, o que pressupõe a realização da maior partes de suas atividades na modalidade presencial;*
- *a UFPB somente autoriza a utilização da EAD quando esta constar no Projeto Pedagógico do Curso e até o limite de 20%, de acordo com a Resolução 17/2018/CONSEPE. Além disso, dos cursos presenciais existentes, apenas 02 (dois) foram cadastrados pela PRG para utilização da plataforma moodle;*
- *a maior parte dos professores não foi treinada para a utilização da plataforma moodle;*
- *42% de nossos (as) alunos (as), dependendo da perspectiva de análise, 62%, vivem em estado de vulnerabilidade social e teriam dificuldades de se adequar ao novo formato, sem uma prévia organização institucional e sem um planejamento dos polos presenciais localizados nos municípios;*
- *4.380 calouros (provenientes do SiSU, PSTV, Reopção e Ingresso de Graduados) que, provavelmente, não tiveram nenhum contato prévio com a universidade, com o SIGAA ou com os professores, ingressarão no referido período letivo. Estes(as) alunos(as) começariam o período letivo numa condição de excepcionalidade e sem a devida orientação para fazê-lo.*



### **A Turma Virtual será utilizada para iniciar o período letivo 2020.1?**

**R.** *A PRG não cogita essa possibilidade. Passamos a utilizar a turma virtual, com espaços de ensino e de aprendizagem no SIGAA, e liberamos o uso de outras ferramentas virtuais, apenas para a conclusão do período letivo 2019.2, considerando a excepcionalidade de faltar cerca de 20% da carga horária para sua conclusão. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa ferramenta para darmos início a um período letivo que ocorra em meio à situação de pandemia atual, a qual não sabemos quanto tempo poderá durar.*

## NOTA 01

Trechos da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020, que versam sobre o funcionamento das atividades da graduação na Universidade Federal na Paraíba durante o período de suspensão das atividades presenciais.

Art. 1º. Estão suspensas, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do COVID – 19, todas as aulas presenciais no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º. O calendário acadêmico da graduação não será suspenso e a carga horária restante para conclusão do período letivo 2019.2 será realizada por meio de aulas não presenciais, para fins de integralização da carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e dos 100 dias letivos previstos na LDB.

§ 2º. Deve ser priorizada a plataforma da Turma Virtual do SIGAA e, excepcionalmente, de outras ferramentas virtuais (e-mail, Skype, Zoom Cloud Meetings, Hangouts Meet, Cisco presenciais).

§ 3º. Para a conclusão de estágios curriculares obrigatórios e atividades de natureza prática, experiências desenvolvidas e submetidos para avaliação pela Turma Virtual.

§ 4º. As defesas de TCC e de relatório de estágio deverão ser realizadas por meio de ferramentas virtuais, facultada a opção de parecer escrito a critério de cada banca examinadora.

§ 5º. As avaliações das unidades e a prova final do período deverão ser realizadas e encaminhadas por meio da Turma Virtual do SIGAA.

§ 6º. As cerimônias de colações de grau estão canceladas e os casos excepcionais deverão ser encaminhados pelas Coordenações de Cursos para providências a cargo da Pró-Reitoria de Graduação.

## NOTA 02

Links para acesso aos vídeos tutoriais sobre algumas ferramentas do SIGAA.

*Cadastro de notícias:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1hBeUuH9kHYNP6w85sS0mt90rvOAsmIkb/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1hBeUuH9kHYNP6w85sS0mt90rvOAsmIkb/view?usp=drive_web)

*Nova tarefa:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Mg7jwZdoV4b0Glxkakg6i9nq5GFCFLX9/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Mg7jwZdoV4b0Glxkakg6i9nq5GFCFLX9/view?usp=drive_web)

*Enviar arquivos das turmas:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1 - qIggxiRK7AWui10jbXnvJHldvdWU9X/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1 - qIggxiRK7AWui10jbXnvJHldvdWU9X/view?usp=drive_web)

*Enquete:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1V0EmzTs9Zbe70\\_XTn3tCuSA8ss-AZV7-/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1V0EmzTs9Zbe70_XTn3tCuSA8ss-AZV7-/view?usp=drive_web)

*Novo questionário:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1jkhxdetJuQDyyXqLJQPkPKoPN6TUeTgZ/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1jkhxdetJuQDyyXqLJQPkPKoPN6TUeTgZ/view?usp=drive_web)

*Nova avaliação:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1lgSJgp25x50InBRKi3A9eCf9a9a91aKM/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1lgSJgp25x50InBRKi3A9eCf9a9a91aKM/view?usp=drive_web)

*Criando novo tópico:*

[https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Sz5wo5Yxtccr9mzdqmiuKchORVjXvPOF/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/a/virtual.ufpb.br/file/d/1Sz5wo5Yxtccr9mzdqmiuKchORVjXvPOF/view?usp=drive_web)